

PORTARIA Nº 065/2021 – GAB/PMV, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

**DETERMINA A PARALISAÇÃO DA  
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO  
INFANTIL DIVINA PROVIDÊNCIA EM  
AÇAITEUA.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso IX, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:

Considerando que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal, assim como expedir atos próprios da atividade administrativa, a teor do art. 77, inciso IX e XII da Lei Orgânica do Município de Viseu; e

Considerando, por conseguinte, a necessidade de paralisação da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL DIVINA PROVIDÊNCIA EM AÇAITEUA (INEP 15098699)**, eis que a mesma entrará em reforma;

**DETERMINA:**

**Art. 1º. A Paralisação das atividades da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL DIVINA PROVIDÊNCIA EM AÇAITEUA (INEP 15098699), por tempo indeterminado.**

**Art. 2º Cumpra-se.**

Viseu, Pará, 21 de setembro de 2021.

**ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO  
PREFEITO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.**